



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

APROVADO
09/08/2022
Câmara Municipal de Bertolândia-PI
Jonis Werlen Miranda e Silva
Presidente
CPF: 462.404.463-00

Cria cargos e vagas na estrutura administrativa do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Bertolândia/PI, os seguintes cargos, acompanhados das respectivas vagas:

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
ENFERMEIRO	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02
MÉDICO	04
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01
BIOQUÍMICO	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02
FARMACÊUTICO	01
FISIOTERAPEUTA	02
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	01
NUTRICIONISTA	02
MOTORISTA	04
DENTISTA	02
VIGIA	03
ASSISTENTE SOCIAL	01
PSICÓLOGO	02
FONOAUDIÓLOGO	01
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas em outras leis municipais.

Recebi em
15/06/22
Belo

Bertolândia (PI), 15 de Junho de 2022,

Geraldo Fonseca Correia

Prefeito Municipal
Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Joseilana Raimunda da Silva
CONTROLADORA INTERNA
Port. Nº 006/2021 - CPF: 921.077.963-00